



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 188/2022

Dê-se à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 188/2022 a seguinte redação:

“Denomina Rua Nilcéia Rodrigues de Carvalho o logradouro público que menciona.

Art. 1º Fica denominado Rua Nilcéia Rodrigues de Carvalho o logradouro público, situado na segunda entrada à esquerda da Rodovia MG – 188, logo após a Ponte Abdon da Silva Salgado, sentido Bairro Mamoeiro, passando pelos Sublotes 5G ao 5L e Sublote 6, no Bairro Amaral, neste Município de Unaí (MG).”

Unaí (MG), 14 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora